<u>EXCELENTÍSSIMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DA</u> COMARCA DE LIMEIRA – ESTADO DE SÃO PAULO.

PROCESSO DIGITAL: 1005589-10.2016.8.26.0320

Classe - Assunto: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – RESCISÃO / RESOLUÇÃO

Exeqüente: TADEU DEQUERO MARTINS e outro

Executado: TRADEINVEST INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO S/A e outros

CARLOS EDUARDO PEREIRA, Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA/SP sob nº. 0605007941/D, Perito Judicial honrado com sua nomeação, em atenção ao R. Despacho, compromissado nos Autos da AÇÃO EM TELA; vem mui respeitosamente à V. Ex.ª, após ter procedido às diligências e verificações que se fizeram necessários, apresentar o resultado dos trabalhos consubstanciado no Laudo de Avaliação em anexo, bem como, requerer a complementação, fixação e levantamento de imediato de seus Honorários Profissionais Definitivos de acordo com a Tabela do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE-SP, para a elaboração do presente LAUDO DE AVALIAÇÃO.

EM FUNÇÃO DO TEMPO GASTO:

H= (R\$ 360,00 x 9,0) TOTAL= R\$ 3.240,00 (tr~es mil, duzentos e quarenta reais).

Termos em que P. Deferimento Limeira, 14 de maio de 2018.

Carlos Eduardo Pereira Engenheiro Civil

ÍNDICE

1.	CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	FL. 02
2.	LEVANTAMENTO DE DADOS	FL. 02
3.	VISTORIA	FL. 03
4.	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	FL. 05
5.	CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL	FL. 06
6.	RESPOSTAS AOS QUESITOS DE FLS. 506/507	FL. 06
7.	RESPOSTAS AOS QUESITOS DE FLS. 512/513	FL. 08
8.	PARECER CONCLUSIVO	FL. 09
9.	TERMO DE ENCERRAMENTO	FL. 10
10	. ANEXOS	FL. 11

1. <u>CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES</u>

O presente Laudo refere-se à LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL, conforme Decisão de fls. 450, sobre a totalidade da unidade autônoma 808, ou seja, parte ideal de 0,2136% da área do terreno sob Matrícula nº. 71.630 do Segundo Cartório de Registro de Imóveis de Limeira, cuja cópia da escritura consta das fls. 388/424 do processo:

"Área de terras com 3.342,34 metros quadrados, nesta cidade, na Via Prefeito Jurandyr da Paixão, com a seguinte descrição: "inicia-se no ponto F, localizado em um canto da propriedade que divisa com a faixa de desapropriação da Via Antonio Cruãnes Filho. Do ponto F, a divisa segue em linha ideal com rumo de SE 2°37'12" e com distância de 103,43 metros, divisando com a outra área B (matrícula nº. 69.681), até o ponto G. Do ponto G, a divisa segue em linha ideal, com rumo de NE 87°4'17" e com distância de 20,11 metros, divisando com a área B (matrícula nº. 69.681), até o ponto A. Do ponto A, a divisa segue em linha ideal, com rumo de SE 2°37'12" e com distância de 43,85 metros, divisando com a outra área desmembrada (cadastro nº. 2773.055), até o ponto B, a divisa segue em linha ideal, com rumo de NE 87°04'17" e com distância de 34,71 metros, divisando com a outra área desmembrada (cadastro nº. 2773.055), até o ponto C; do ponto C, a divisa segue em linha ideal, com rumo de NW 28°13'03", com distância de 34,21 metros, divisando com a faixa de desapropriação da Via Antonio Cruãnes Filho, até o ponto 3B. Do ponto 3B, a divisa segue em linha ideal e em curva com desenvolvimento de 56,26 metros e raio de 49,21 metros até o ponto 3C, divisando com a faixa de desapropriação da Via Antonio Cruãnes Filho. Do ponto 3C, a divisa segue em linha ideal com rumo de SW 83°01'15" e com distância de 1,63 metros até o ponto F, inicial desta descrição"". Cadastro Municipal nº. 2773.050.

Perícia: o signatário foi nomeado pelo M.M. Juiz às fls. 501 para proceder a Vistoria e Avaliação do imóvel.

2. LEVANTAMENTO DE DADOS

Informações obtidas na Prefeitura Municipal de Limeira, no dia 26 de abril de 2018, no Departamento de Cadastro e abaixo transcritas, constam do Anexo 01 - Ficha Imobiliária Cadastral, mostrado às folhas 11:

Inscrição Cadastral Municipal:	2773.050.000;
Proprietário:	FELIPE GIMENES MAIMONE;
Endereço:	Via Prefeito Jurandyr Paixão, nº. 2001;
Bairro:	Itaipu;
Setor	17;
Face:	001;
Fração ideal:	1;
Lote:	GL.F4:

	4ª. N LIMI
Situação: Testada de frente: Testada direita: Medida de fundo médio: Medida curva direita de frente: Área do lote: Área Edificada: Categoria de uso: Cidade/ Estado:	Esquina 2 Faces; 38,08m – Via Prefeito Jurandyr Paixão; 1,63m – Via Antonio Cruãnes Filho; 103,43m; 56,26m; 3.342,34m ² ; 0,00m ² ; Nenhum; Limeira – SP.
STORIA	

Esteve o Perito em visita ao imóvel, às 16h30 do dia 04 de maio de 2018, em companhia do Ilmo. Assistente Técnico Judicial indicado pelas Ilmas. Defensoras dos Ilmos. Executados, Dr. Sandro Augusto Antonello, CREA: 060.181.749.6.

3.1. <u>OBJETIVO:</u>

3. VISTORIA

Constatar as características do local e região onde o imóvel está situado, para posterior elaboração de avaliação.

3.2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL E REGIÃO:

Localização – Via Prefeito Jurandyr da Paixão de Campos Freire, nº. 100, no bairro denominado "Itaipu", zona urbana de Limeira - SP. O terreno se localiza na esquina da Via Antonio Cruãnes Filho (Anel Viário) com a Via Prefeito Jurandyr Paixão, porém a partir da alça da via de acesso paralela à Via Antonio Cruãnes Filho, executada para dar acesso da Via Antonio Cruãnes Filho à Via Prefeito Jurandyr Paixão.

A "Via Prefeito Jurandyr da Paixão de Campos Freire" onde se situa o imóvel é continuidade da Avenida Campinas, avenida essa que contém inúmeras empresas comerciais e industriais, bem como residências, de padrões médio e alto.

A topografia do terreno é plana. No lote foi executada terraplenagem (corte) para realização de obras que não foram executadas, sendo que o local já apresenta erosão. O lote é irregular, de esquina, constituído de solo firme e seco, não sujeito a inundações.

O sistema viário é composto de guias, sarjetas e pavimento asfáltico. O bairro é atendido por sistema de coleta de lixo; o local é dotado de abastecimento de água potável, rede de esgoto e de águas pluviais, energia elétrica, sistema de transporte coletivo, coleta de lixo, totalmente urbanizado.

Distante aproximadamente 4.000,00 metros da Praça Dr. Toledo Barros, mais especificamente da esquina das ruas Boa Morte com Carlos Gomes, tem acesso fácil para pedestres e veículos pelas ruas Boa Morte e após pela Avenida Campinas até o seu final e após pela Via Prefeito Jurandyr da Paixão de Campos Freire até o numeral 100.

Zoneamento: Zona Urbana de Limeira, que admite construções residenciais, comerciais e industriais.

Vizinhança: formada por indústrias, comércios, chácaras de recreio, sítios e fazendas, próximo ao Condomínio de apartamentos "Parque dos Sabiás", Indústria Galzerano de carrinhos e berços, Cerâmica Battistella, bairro "Jardim Campo Belo".

3.3. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL VISTORIADO:

3.3.1. <u>Terreno</u>

"Área de terras com 3.342,34 metros quadrados, nesta cidade, na Via Prefeito Jurandyr da Paixão, com a seguinte descrição: "inicia-se no ponto F, localizado em um canto da propriedade que divisa com a faixa de desapropriação da Via Antonio Cruãnes Filho. Do ponto F, a divisa segue em linha ideal com rumo de SE 2°37'12" e com distância de 103,43 metros, divisando com a outra área B (matrícula nº. 69.681), até o ponto G. Do ponto G, a divisa segue em linha ideal, com rumo de NE 87°4'17" e com distância de 20,11 metros, divisando com a área B (matrícula nº. 69.681), até o ponto A. Do ponto A, a divisa segue em linha ideal, com rumo de SE 2°37'12" e com distância de 43,85 metros, divisando com a outra área desmembrada (cadastro nº. 2773.055), até o ponto B, a divisa segue em linha ideal, com rumo de NE 87°04'17" e com distância de 34,71 metros, divisando com a outra área desmembrada (cadastro nº. 2773.055), até o ponto C; do ponto C, a divisa segue em linha ideal, com rumo de NW 28°13'03", com distância de 34,21 metros, divisando com a faixa de desapropriação da Via Antonio Cruãnes Filho, até o ponto 3B. Do ponto 3B, a divisa segue em linha ideal e em curva com desenvolvimento de 56,26 metros e raio de 49,21 metros até o ponto 3C, divisando com a faixa de desapropriação da Via Antonio Cruãnes Filho. Do ponto 3C, a divisa segue em linha ideal com rumo de SW 83°01'15" e com distância de 1,63 metros até o ponto F, inicial desta descrição". Cadastro Municipal nº. 2773.050".

Para efeito de localização o referido lote se localiza na esquina da Via Antonio Cruãnes Filho com a Via Prefeito Jurandyr Paixão, com frente para a Via Jurandyr Paixão, nº. 100, ao lado de Posto de Combustíveis da Rede AFA, com quem faz divisa pela lateral direita, de quem de dentro do lote olha para a Via Prefeito Jurandyr Paixão.

Fotos do imóvel constam do Anexo 02 de fls. 20/23

3.3.2. <u>Construções</u>

No terreno não existe construção.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. METODOLOGIA EMPREGADA

O método aplicado para apuração do imóvel foi o seguinte:

Terreno – método comparativo, através de pesquisas e informações realizadas diretamente no mercado de imóveis, aplicadas as Normas de Avaliações do IBAPE-SP e NBR-5676.

Dos imóveis disponíveis para comercialização na cidade de Limeira, foram escolhidos 10 (dez) terrenos que apresentavam características próximas às do imóvel avaliando, seja com referência à localização, bem como na zona (diretrizes municipais), que envolve os tipos de finalidade de uso: residencial, comercial e industrial, além de benfeitorias e demais fatores que agregam valores aos imóveis.

4.2. HOMOGENEIZAÇÃO

Os terrenos pesquisados foram homogeneizados considerando os principais fatores que influem diretamente nos seus preços finais, tais como: topografia, testada, profundidade, vizinhança, melhoramentos, etc.

Fonte:

Oferta: Ff=0,9Transferência: Ff=1,0

<u>Atualização</u>: Atualização dos valores unitária feita com base em indexador econômico. Índice escolhido: FIPE.

Elasticidade: Quando os valores obtidos provêm de ofertas, incide um desconto para compensar a superestimativa natural das mesmas.

Frente: Conforme o disposto no item 9.1.2.2.2 na NBR-5676.

Profundidade: Conforme o disposto no item 9.1.2.2.1 da NBR-5676.

5. CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL

Tendo em vista que o imóvel não possui construções, temos o seguinte:

5.1. VALOR TOTAL DO TERRENO (Vt)

Área do Terreno: $A_t = 3.342.34m^2$.

Valor Unitário Básico de Terreno pesquisado: v= R\$810,06/m² (Anexo nº. 02 de fls. 12 a 19).

 $V_t = A_t * v = 3.342,34m^2 * R\$810,06/m^2$

$V_t = R$ \$2.707.495,94 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SETE MIL, OUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E **OUATRO CENTAVOS).**

5.2. VALOR DA PARTE IDEAL DE 0,2136% DO TERRENO (V0,2136%)

 $V_{0.2136\%} = V_t * 0.2136\%$ $V_{0.2136\%} = V_t * 0.2136\% = R$ \$2.707.495.94 x 0.2136%

V_{0,2136%} = R\$5.783,21 (CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS **REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).**

6. QUESITOS DE FLS. 506/507:

- 6.1. Queira o Sr. Perito descrever o imóvel da Ré detalhadamente. Resposta: Atendido nos itens 1. a 3. e subitens do presente Laudo de Avaliação.
- 6.2. Queira o Sr. Perito descrever o imóvel/unidade adquirida pelo Autor. Resposta: Salvo melhor juízo o Ilmo. Exeqüente adquiriu a unidade autônoma nº. 808, com área privativa de 22,22m², conforme Cláusula 2.2 do Contrato de Compra e Venda juntado aos autos às fls. 14/21.
- 6.3. O Sr. Perito pode esclarecer qual o valor total de mercado da propriedade? **Resposta:** O valor total do terreno do Ilmo. Execuado, conforme calculado no presente Laudo de Avaliação é de R\$2.707.495,94 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

6.4. Pode o Sr. Perito esclarecer se o Bairro onde se situa o imóvel penhorado é de baixo, médio ou alto padrão?

Resposta: A "Via Prefeito Jurandyr da Paixão de Campos Freire" onde se situa o imóvel é continuidade da avenida Campinas, sendo que na avenida Campinas estão localizadas inúmeras empresas comerciais e industriais, bem como residências, de padrões médio e alto.

A Via Prefeito Jurandyr Paixão tem grande valor e procura, principalmente por empresas, em virtude da localização com fácil acesso e o fato da "zona conforme diretrizes municipais" permitir a instalação de comércios e indústrias.

Mais informações constam do item 3. e subitens e do Anexo 01, do presente Laudo de Avaliação.

6.5. É possível saber o que será construído no local do imóvel?

Resposta: Salvo melhor juízo, não se pode afirmar com certeza já que o fato da existência de documentos e projetos não garante que as obras serão executadas.

6.6. O Sr. Perito pode esclarecer qual é o valor correspondente a unidade adquirida pelo Autor?

Resposta: Salvo melhor juízo, o método mais correto para estimar o valor correspondente a unidade adquirida pelo Ilmo. Autor, é a correção monetária do valor pago, incluindo multas, caso previsto em contrato, a ser elaborada por especialista contábil, já que a avaliação do valor da construção não é plausível, uma vez que não se pode afirmar, com certeza que as obras serão executadas, já que até os Alvarás de Construção de números 03/2012 e 26/2012 mostrados às fls. 211/213 do processo em tela, documentos esses fornecidos pela Prefeitura Municipal de Limeira, tinham como validade 02 (dois) anos a partir de 28/12/2012 para a execução da construção, o que não ocorreu.

A existência de documentos e projetos aprovados não garante que a obra será executada.

O valor total do terreno do Ilmo. Executado, conforme calculado no presente Laudo de Avaliação é de **R\$2.707.495,94** (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

Já o valor referente à **parte ideal de 0,2136%** da área do terreno sob Matrícula nº. 71.630 do Segundo Cartório de Registro de Imóveis de Limeira, cuja cópia da escritura consta das fls. 388/424 do processo é de **R\$5.783,21** (CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

6.7. O Sr. Perito sabe informar quantas unidades serão construídas no local do imóvel?

Resposta: Às fls. 463/500 constam as informações sobre a proposta do que deverá ser construído. Às fls. 211/228 são apresentados os detalhes da proposta de construção.

6.8. Queira o Sr. Perito prestar quaisquer outros esclarecimentos que entender pertinentes ao julgamento do processo.

Resposta: O Laudo contempla as informações necessárias.

7. QUESITOS DE FLS. 512/513:

7.1. Queira o Sr. Perito descrever a localização e detalhar as características do terreno pertencente ao Réu.

Resposta: Atendido nos itens 1. a 3. e subitens e do Anexo 01 do presente Laudo de Avaliação.

7.2. Queira o Senhor perito informar qual o tipo de zona comercial/ residencial se situa o terreno?

Resposta: A "Via Prefeito Jurandyr da Paixão de Campos Freire" onde se situa o imóvel é continuidade da avenida Campinas, sendo que na avenida Campinas estão localizadas inúmeras empresas comerciais e industriais, bem como residências, de padrões médio e alto.

A Via Prefeito Jurandyr Paixão tem grande valor e procura, principalmente por empresas, em virtude da localização com fácil acesso e o fato da "zona conforme diretrizes municipais" permitir a instalação de comércios e indústrias.

Mais informações constam do item 3. e subitens e do Anexo 01, do presente Laudo de Avaliação.

7.3. Queira o Senhor perito informar se local é servido dos principais melhoramentos urbanos? Tais como: Asfalto; Guias e sarjetas; Rede de água e Esgoto; Rede de energia elétrica; Iluminação Pública; Coleta de Lixo, etc...

Resposta: O sistema viário é composto de guias, sarjetas e pavimento asfáltico. O bairro é atendido por sistema de coleta de lixo; o local é dotado de abastecimento de água potável, rede de esgoto e de águas pluviais, energia elétrica, sistema de transporte coletivo, coleta de lixo, totalmente urbanizado.

7.4. Queira o Senhor perito informar se existem mais terrenos na região com características semelhantes ao do Réu? Em caso afirmativo, qual o valor do m² destes? Em caso negativo, qual o valor do m² dos imóveis comerciais da região?

Resposta: Levantamento imobiliário consta do presente Laudo de Avaliação no Anexo 02 – "Pesquisa Imobiliária do Valor do Terreno", mostrada às fls. 12/21.

- 7.5. Queira o Senhor perito informar qual o valor de mercado atual do terreno do réu?
 Resposta: O valor total do terreno do Ilmo. Executado, conforme calculado no presente Laudo de Avaliação é de R\$2.707.495,94 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E
- 7.6. Esclareça o Sr. Perito, minuciosamente, a forma e o método utilizado para a realização da perícia
 Resposta: Atendido no item 4. e subitens do presente Laudo de Avaliação.
- 7.7. Queira o Sr. Perito prestar quaisquer outros esclarecimentos que entender necessários ao julgamento da lide.

Resposta: O Laudo contempla as informações necessárias.

CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

8. PARECER CONCLUSIVO

Efetuadas as diligências de vistorias, análises, levantamentos imobiliários, levantamento de dívidas fiscais, estudos e cálculos que se fizeram necessários, podemos concluir o seguinte:

O valor do imóvel bem imóvel de Matrícula nº. 71.630 do Segundo Cartório de Registro de Imóveis de Limeira, cuja cópia da escritura consta das fls. 388/424 do processo, sendo: "Área de terras com 3.342,34 metros quadrados, nesta cidade, na Via Prefeito Jurandyr da Paixão, com a seguinte descrição: "inicia-se no ponto F, localizado em um canto da propriedade que divisa com a faixa de desapropriação da Via Antonio Cruãnes Filho. Do ponto F, a divisa segue em linha ideal com rumo de SE 2°37'12" e com distância de 103,43 metros, divisando com a outra área B (matrícula nº. 69.681), até o ponto G. Do ponto G, a divisa segue em linha ideal, com rumo de NE 87°4'17" e com distância de 20,11 metros, divisando com a área B (matrícula nº. 69.681), até o ponto A. Do ponto A, a divisa segue em linha ideal, com rumo de SE 2°37'12" e com distância de 43,85 metros, divisando com a outra área desmembrada (cadastro nº. 2773.055), até o ponto B, a divisa segue em linha ideal, com rumo de NE 87°04'17" e com distância de 34,71 metros, divisando com a outra área desmembrada (cadastro nº. 2773.055), até o ponto C; do ponto C, a divisa segue em linha ideal, com rumo de NW 28°13'03", com distância de 34,21 metros, divisando com a faixa de desapropriação da Via Antonio Cruãnes Filho, até o ponto 3B. Do ponto 3B, a divisa segue em linha ideal e em curva com desenvolvimento de 56,26 metros e raio de 49,21 metros até o ponto 3C, divisando com a faixa de desapropriação da Via Antonio Cruãnes Filho. Do ponto 3C, a divisa segue em linha ideal com rumo de SW 83°01'15" e com distância de 1,63 metros até o ponto F, inicial desta descrição", Cadastro Municipal nº. 2773.050" é de R\$2.707.495.94 (DOIS MILHÕES. **SETECENTOS** Ε SETE MIL. OUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OUATRO **CENTAVOS).**

 Já o valor referente à <u>PARTE IDEAL DE 0,2136% da área do terreno sob</u> <u>Matrícula nº. 71.630</u> do Segundo Cartório de Registro de Imóveis de Limeira, conforme Decisão de fls. 450 é de **R\$5.783,21 (CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).** 9. TERMO DE ENCERRAMENTO Nada mais tendo a esclarecer, o signatário encerra o seu trabalho, com a elaboração do presente laudo que contém 10 (dez) folhas e 05 (cinco) anexos, totalizando 28 (vinte e oito) folhas, todas impressas de um só lado.

Limeira/SP, 14 de maio de 2018.

Carlos Eduardo Pereira Engenheiro Civil CREA-SP: 0605007941

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012408-94.2015.8.26.0320 e código 3D4571C. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNA SOUZA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/05/2018 às 10:47, sob o número WLRA1870074510

PROCESSO DIGITAL 1005589-10.2016.8.26.0320 4^a. Vara Cível LIMEIRA - SP

Anexo nº. 01

FICHA IMOBILIÁRIA CADASTRAL FORNECIDA PELA PREFEITURA

	PREFEI	TURA MUNICIPAL DE LIN Ficha Imobiliária	AEIRA
		Identificação:	
Inscrição 2773050000		Data do Cadastro 18/02/2010	•
Proprietário FELIPE GIMENES MAIMONE		Compromissário	
Situação Cadastral ATIVO			
		Local do Imóvel:	
Endereço VIA JURANDYR PAIXAO /PREFEITO	Número 00100	Complemento	Bairro DO ITAIPU -BAIRRO
Quadra	Lote GL F4	CEP 13460-000	Zona 01-CENTRAL
Nomeação			
		Informações do Imóvel:	
Area do Lote 3342.34	Area 0	Edificada	Área da Piscina 0
Fração Ideal 1	Ano d 0	la Construção	Categoria de Uso NENHUM
Fundo Médio 103,43	Situa ESQL	CIRO INA 2 FACES	Setor 17
Face 001			
		Testadas do Lote:	
Rua A 880-JURANDYR PAIXAO /PREFEITO		Testada Frente 38.08 m	
Rua B 992-ANTONIO CRUANES FILHO		Testada Direita 3.63 m	
Rua C 0-		Testada Esquerda 0 m	
Rua D 0-		Testada Fundos 0.m	
Curva Direita de Frente 56.26 m		Curva Esquerda de F 0 m	Frente
Curva Direita do Fundo 0 m		Curva Esquerda do F O m	undo

PESQUISA IMOBILIÁRIA DO VALOR DO TERRENO:

ELEMENTO COMPARATIVO 1)

Tipo:	Terreno Industrial		
Bairro:	Rodovia Limeira- Piracicaba / Limeira/SP		
Área do Terreno:	39.200,00m ²		
Topografia:	Plano		
Valor:	R\$ 15.800.000,00		
Natureza:	Oferta		
Data:	07/05/2018		
Fonte:	Sérgio Martins Imóvei		
Informante:	Fone: (19) 98111-0036		
A) Valor do terreno:	R\$ 15.800.000,00 (à vista)		
B) Área do terreno:	39.200,00m ²		
C) Fator Atualização:	1,00		
D) Coeficiente de Frente:	1,00		
E) Fator Topografia:	1,00		
F) Coefic. de Valorização Zona: 1,60			
G) Fator de Correção da Área:	1,85		
H) Correção da elasticidade da informação pelo valor de fonte: 0,90			
I) Frente de Referência:	$F_{r} = 10,0m$		
J) Endereço web do anúncio:			
https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-distrito-industrial-bairros-limeira-			
<u>39200m2-venda-RS15800000-id-</u>			
83431876/?utm source=Trovit&utm medium=CPC&utm campaign=trovit-premium			

 $V_1 =$ (A/B) * C * D * E * F * G * HR\$ 1.073,75/ m² $V_1 =$

ELEMENTO COMPARATIVO 2)

Tipo: Bairro: Área do Terreno: Topografia: Valor: Natureza: Data: Fonte: Informante: A) Valor do terreno: B) Área do terreno:

Terreno Industrial Jardim Lagoa Nova - Limeira/SP 1.044,00m² Plano R\$ 870.000.00 Oferta 07/05/2018 Imobiliária Bom Lar Fone: (19) 3442-5211 R\$ 870.000,00 (à vista) 1.044,00m²

C) Fator Atualização: 1,00

- D) Coeficiente de Frente: 1,00
- E) Fator Topografia: 1,00
- F) Coefic. de Valorização Zona: 1,60
- G) Fator de Correção da Área: 0,75
- H) Correção da elasticidade da informação pelo valor de fonte: 0,90
- I) Frente de Referência: $F_r = 10,0m$
- J) Endereço web do anúncio:

https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-a-venda-no-jardim-lagoa-nova-2937254402.html

 V_2 = (A/B) * C * D * E * F * G * H V_2 = R\$ 900,00/ m²

ELEMENTO COMPARATIVO 3)

Bairro:Cidade Jardim – Limeira/SPÁrea do Terreno:10.600,00m²Topografia:PlanoValor:R\$ 17.000.000,00Natureza:OfertaData:07/05/2018Fonte:Gaia Imóveis			
Topografia:PlanoValor:R\$ 17.000.000,00Natureza:OfertaData:07/05/2018			
Valor: R\$ 17.000.000,00 Natureza: Oferta Data: 07/05/2018			
Natureza:OfertaData:07/05/2018			
Data: 07/05/2018			
Fonte: Gaia Imóveis			
Informante: Fone: (19) 3304-0430			
A) Valor do terreno: R\$ 17.000.000,00 (à vista)			
B) Área do terreno: $10.600,00m^2$			
C) Fator Atualização: 1,00			
D) Coeficiente de Frente: 1,00			
E) Fator Topografia: 1,00			
F) Coefic. de Valorização Zona: 0,70			
G) Fator de Correção da Área: 1,33			
H) Correção da elasticidade da informação pelo valor de fonte: 0,90			
I) Frente de Referência: $F_r = 10,0m$			
J) Endereço web do anúncio:			
https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-vila-cidade-jardim-bairros-limeira-			
<u>10600m2-venda-RS17000000-id-50085025/</u>			

 $V_{3} = (A/B) * C * D * E * F * G * H$ $V_{3} = R \$ 1.343,80/m^{2}$

ELEMENTO COMPARATIVO 4)

Tipo:	Terreno Industrial		
1			
Bairro:	Itaipu – Limeira/SP		
Área do Terreno:	510,00m ²		
Topografia:	Plano		
Valor:	R\$ 385.000,00		
Natureza:	Oferta		
Data:	07/05/2018		
Fonte:	Valéria Vaz		
Informante:	Fone: (19) 97406-2592		
A) Valor do terreno:	R\$ 385.000,00 (à vista)		
B) Área do terreno:	510,00m ²		
C) Fator Atualização:	1,00		
D) Coeficiente de Frente:	1,00		
E) Fator Topografia:	1,00		
F) Coefic. de Valorização Zona:	1,60		
G) Fator de Correção da Área:	0,62		
H) Correção da elasticidade da informação pelo valor de fonte: 0,90			
I) Frente de Referência:	$F_{r} = 10,0m$		
J) Endereço web do anúncio:			
https://www.storiaimoveis.com.br/comprar+terreno+0-quartos+jardim-campo-			
belo+limeira+AV7sf8yio68MkU65970D			

 V_4 = (A/B) * C * D * E * F * G * H V_4 = R\$ 673,98/ m²

ELEMENTO COMPARATIVO 5)

Tipo:	Terreno Industrial
Bairro:	Itaipu – Limeira/SP
Área do Terreno:	4.135,00m ²
Topografia:	Plano
Valor:	R\$ 6.000.000,00
Natureza:	Oferta
Data:	07/05/2018
Fonte:	Cássia Adala
Informante:	Fone: (19) 3388-2222
A) Valor do terreno:	R\$ 6.000.000,00 (à vista)
B) Área do terreno:	4.135,00m ²
C) Fator Atualização:	1,00
D) Coeficiente de Frente:	1,00
E) Fator Topografia:	1,00
F) Coefic. de Valorização Zona:	1,00
G) Fator de Correção da Área:	1,03
H) Correção da elasticidade da infor	rmação pelo valor de fonte: 0,90
I) Frente de Referência:	$F_{r} = 10,0m$

J) Endereço web do anúncio:

https://www.imovelweb.com.br/propriedades/area-a-venda-em-tatu-2930707750.html

$V_5 = (A/B) * C * D * E * F * G * H$

 $V_5 = R$ 1.345,10/m^2$

ELEMENTO COMPARATIVO 6)

Tipo:	Terreno Industrial		
Bairro:	Itaipu – Limeira/SP		
Área do Terreno:	902,00m ²		
Topografia:	Plano		
Valor:	R\$ 700.000,00		
Natureza:	Oferta		
Data:	07/05/2018		
Fonte:	Imobiliária Bom Lar		
Informante:	Fone: (19) 3442-5211		
A) Valor do terreno:	R\$ 700.000,00 (à vista)		
B) Área do terreno:	902,00m ²		
C) Fator Atualização:	1,00		
D) Coeficiente de Frente:	1,00		
E) Fator Topografia:	1,00		
F) Coefic. de Valorização Zona:	1,60		
G) Fator de Correção da Área:	0,72		
H) Correção da elasticidade da informação pelo valor de fonte: 0,90			
I) Frente de Referência:	$F_{\rm r} = 10,0{\rm m}$		
J) Endereço web do anúncio:			
https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-a-venda-em-tatu-2937252302.html			

 V_6 = (A/B) * C * D * E * F * G * H V₆= **R**\$ 804,62/ m²

ELEMENTO COMPARATIVO 7)

Tipo:
Bairro:
Área do Terreno:
Topografia:
Valor:
Natureza:
Data:
Fonte:
Informante:
A) Valor do terreno:
B) Área do terreno:

Terreno Industrial Itaipu – Limeira/SP 578,00m² Plano R\$ 449.000,00 Oferta 07/05/2018 Imobiliária Bom Lar Fone: (19) 3442-5211 R\$ 449.000,00 (à vista) 578,00m²

fls: 895

- C) Fator Atualização: 1,00
- D) Coeficiente de Frente: 1,00
- E) Fator Topografia: 1,00
- F) Coefic. de Valorização Zona: 1,60
- G) Fator de Correção da Área: 0,64
- H) Correção da elasticidade da informação pelo valor de fonte: 0,90
- I) Frente de Referência: $F_r = 10,0m$
- J) Endereço web do anúncio:

https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-a-venda-em-tatu-2937252300.html

 V_{7} = (A/B) * C * D * E * F * G * H V_{7} = **R\$ 715,91/ m**²

ELEMENTO COMPARATIVO 8)

Tipo:	Terreno Industrial	
Bairro:	Itaipu – Limeira/SP	
Área do Terreno:	500,00m ²	
Topografia:	Plano	
Valor:	R\$ 320.000,00	
Natureza:	Oferta	
Data:	07/05/2018	
Fonte:	Imobiliária Bom Lar	
Informante:	Fone: (19) 3442-5211	
A) Valor do terreno:	R\$ 320.000,00 (à vista)	
B) Área do terreno:	500,00m ²	
C) Fator Atualização:	1,00	
D) Coeficiente de Frente:	1,00	
E) Fator Topografia:	1,00	
F) Coefic. de Valorização Zona:	1,60	
G) Fator de Correção da Área:	0,62	
H) Correção da elasticidade da informação pelo valor de fonte: 0,90		
I) Frente de Referência:	$F_{r} = 10,0m$	
J) Endereço web do anúncio:		
https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-a-venda-em-tatu-2937251961.html		

 V_8 = (A/B) * C * D * E * F * G * H V_8 = R\$ 571,39/m²

ELEMENTO COMPARATIVO 9)

Tipo: Bairro: Área do Terreno: Topografia: Terreno Industrial Itaipu – Limeira/SP 561,00m² Plano

Valor:	R\$ 435.000,00	
Natureza:	Oferta	
Data:	07/05/2018	
Fonte:	Imobiliária Bom Lar	
Informante:	Fone: (19) 3442-5211	
A) Valor do terreno:	R\$ 435.000,00 (à vista)	
B) Área do terreno:	561,00m ²	
C) Fator Atualização:	1,00	
D) Coeficiente de Frente:	1,00	
E) Fator Topografia:	1,00	
F) Coefic. de Valorização Zona:	1,60	
G) Fator de Correção da Área:	0,64	
H) Correção da elasticidade da informação pelo valor de fonte: 0,90		
I) Frente de Referência:	$F_{\rm r} = 10,0{\rm m}$	
J) Endereço web do anúncio:		
https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-a-venda-em-tatu-2937252301.html		

$V_{9} = (A/B) * C * D * E * F * G * H$

 $V_9 = R$ 714,61/m^2$

ELEMENTO COMPARATIVO 10)

Tipo:	Terreno Industrial
Bairro:	Itaipu – Limeira/SP
Área do Terreno:	1.300,00m ²
Topografia:	Plano
Valor:	R\$ 900.000,00
Natureza:	Oferta
Data:	07/05/2018
Fonte:	Imobiliária Bom Lar
Informante:	Fone: (19) 3442-5211
A) Valor do terreno:	R\$ 900.000,00 (à vista)
B) Área do terreno:	1.300,00m ²
C) Fator Atualização:	1,00
D) Coeficiente de Frente:	1,00
E) Fator Topografia:	1,00
F) Coefic. de Valorização Zona:	1,60
G) Fator de Correção da Área:	0,79
H) Correção da elasticidade da info	rmação pelo valor de fonte: 0,90
I) Frente de Referência:	$F_{r} = 10,0m$
J) Endereço web do anúncio:	
https://www.imovelweb.com.br/pro	priedades/terreno-a-venda-no-centro-2937251217.html

 V_{10} = (A/B) * C * D * E * F * G * H <u>V_{10}</u>= **R**\$ 787,57/ m²

Amostra	Endereço	Valor/ m ²
01	Rodovia Limeira- Piracicaba	R\$ 1.073,75
02	Jardim Lagoa Nova	R\$ 900,00
03	Bairro Cidade Jardim	R\$ 1.343,80
04	Bairro Itaipu	R\$ 673,98
05	Bairro Itaipu	R\$ 1.345,10
06	Bairro Itaipu	R\$ 804,62
07	Bairro Itaipu	R\$ 715,91
08	Bairro Itaipu	R\$ 571,39
09	Bairro Itaipu	R\$ 714,61
10	Bairro Itaipu	R\$ 787,57

TABELA DE CÁLCULO DA MÉDIA ARITMÉTICA

Média Aritmética= R\$ 893,07/m²

Limite Inferior $(-30\%)=$	R\$ 625,15/ m ²
Limite Superior (+30%)=	R\$ 1.160,99/m ²

Como os elementos de amostras 03, 05 e 08 apresentaram resultados discrepantes, houve necessidade de reprocessar a média, excluindo-se os elementos de amostras discrepantes:

TABELA DE CÁLCULO DA MÉDIA ARITMÉTICA SANEADA

Amostra	Endereço	Valor/ m ²
01	Rodovia Limeira- Piracicaba	R\$ 1.073,75
02	Jardim Lagoa Nova	R\$ 900,00
04	Bairro Itaipu	R\$ 673,98
06	Bairro Itaipu	R \$ 804,62
07	Bairro Itaipu	R \$ 715,91
09	Bairro Itaipu	R \$ 714,61
10	Bairro Itaipu	R\$ 787,57

Média Aritmética Saneada= R\$ 810,06/m²

TRATAMENTOS DE HOMOGENEIZAÇÃO:

- Atualização: Atualização dos valores unitária feita com base em indexador econômico. Índice scolhido: FIPE.
- Elasticidade: Quando os valores obtidos provêm de ofertas, incide um desconto para compensar a superestimativa natural das mesmas.
- Frente: Conforme o disposto no item 9.1.2.2.2 na NBR-5676.
- Profundidade: Conforme o disposto no item 9.1.2.2.1 da NBR-5676.

VALOR TOTAL DO TERRENO (Vt)

Área do Terreno: $A_t = 3.342,34m^2$

Valor Unitário Básico de Terreno, por metro quadrado pesquisado: v= R\$810,06/m²

 $V_t = A_t * v = 3.342,34m^2 * R\$810,06/m^2$

$V_t = R$ \$2.707.495,94 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

Anexo nº. 03

FOTO 01: VISTA FRONTAL – VIA PREFEITO JURANDYR PAIXÃO

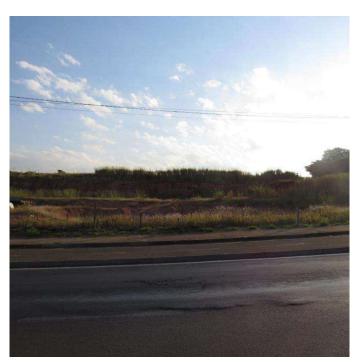


FOTO 02: VISTA FRONTAL – VIA PREFEITO JURANDYR PAIXÃO



282 Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNA SOUZA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/05/2018 às 10:47, sob o número WLRA18700774510. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012408-94.2015.8.26.0320 e código 3D4571C.

PROCESSO DIGITAL 1005589-10.2016.8.26.0320 4ª. Vara Cível LIMEIRA - SP

FOTO 03: VISTA INTERNA FRONTAL



FOTO 04: VISTA INTERNA FRONTAL

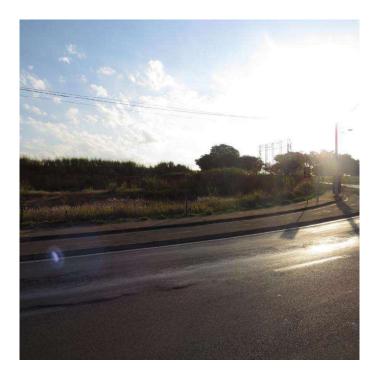


Carlos Eduardo Pereira Mestre em Engenharia Civil

FOTO 07: VISTA DA ESQUINA DO LOTE, PELA VIA ANTONIO CRUÃNES



FOTO 08: VISTA DA ESQUINA DO LOTE, PELA VIA PREFEITO JURANDYR PAIXÃO



065 'stp Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNA SOUZA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/05/2018 às 10:47, sob o número WLRA18700774510. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012408-94.2015.8.26.0320 e código 3D4571C.

fls. 272

PROCESSO DIGITAL 1005589-10.2016.8.26.0320 4ª. Vara Cível LIMEIRA - SP

Anexo nº. 04

FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS EM FUNÇÃO DO TEMPO GASTO

E.	
	Qualidade em perícias e avaliações (HUADO AO HARE - ENIDADE FEDERATIVA NACIONAL)
	REGULAMENTO DE HONORÁRIOS PARA AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA
	Aprovado pelaAssembleia Geral Ordinária de 14/04/2015
	Capítulo I NORMAS GERAIS
	Art.1º - Este Regulamento de Honorários para Avaliações e Perícias de Engenharia estabelece parâmetros para fixação dehonorários profissionais, e pressupõe o conhecimento e a estrita observância.
	a) dos preceitos contidos nos Códigos de Ética Profissional do IBAPE/SP e do CONFEA - Conselho Federal de Engenharla e Agronomia, destacando-se, neste último diploma,a alínea B do parágrafo III do artigo 10ºque prescreve ser vedado: "apresentar proposta de honorários com valores vis ou extorsivos ou desrespeitando tabelas de honorários mínimos aplicáveis";
	 b) das Normas Brasileiras publicadas pela ABNT aplicáveis à Engenharia de Avallações e às Pericias de Engenharia;
	c) das Normas Técnicas do IBAPE/SP aplicáveis à Engenharia de Avaliações e às Pericias de Engenharia.
	Art.2º - A observância deste Regulamento de Honorários deve ser considerada nos contratos escritos, assim como nos verbais, especialmente quanto aos limites mínimos aqui fixados.
	Art.3º - É recomendável que o profissional contrate previamente, sempre que possível por escrito, a Prestação de Serviços Profissionais. No caso de contrato verbal, o profissional deve tentar obter a assinatura do cliente na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Em qualquer destes casos, é lícito ao profissional requerer um adiantamento de, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos honorários.
	Art.4º - Nas Perícias Judiciais recomenda-se que o profissional apresente orçamento justificado requerendo desde logo o arbitramento prévio e depósito integralde seus honorários.
	Parágrafo Único - Nos casos complexos, onde não seja possível uma aferição exata "a priori" da extensão dos trabalhos, o profissional deverá apresentar uma estimativa provisória, a ser complementada por ocasião do término dos serviços.
	Art.5º - Os valores constantes na Tabela deste Regulamentosão expressos em horas técnicas, e se referem exclusivamente aos honorários profissionais, excluídas asdespesas.
	Art.6º - A remuneração mínima do profissional, inclusive no caso de consultorias, é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
	Parágrafo Único - No caso de consultas em que não seja produzido laudo ou parecer, o valor da remuneração será calculadocom base nas horas empenhadas.
	Art.7º - Além dos honorários citados nos artigos anteriores, os profissionais deverão ser ressarcidos de todas as despesas diretas e indiretas para a realização dos serviços. Como exemplo de despesas diretas, tem-se: despesas com transporte, viagens, estadias, cópias de documentos, autenticações, pareceres auxiliares, levantamentos topográficos, etc.
	Parágrafo Único - O pagamento dessas despesas gerais deverá ser feito à medida que forem realizadas, podendo ser cobrado simultaneamente com os honorários, a critério do contratado.
	Rua Maria Paula, 122 - cj. 104/106 - 1º andar - Bela Vista - CEP 01319-907 - São Paulo - SP - TEL/FAX 11 3105 4112
3	www.ibape-sp.org.br email: ibapesp@ibape-sp.org.br 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNA SOLXA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/05/2018 às 10:47, sob o número WLRA18700774510. Para conferir o original, assenado digital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012408-94.2015.8.26.0320 e código 3D4571C.

273

fls.

fls. 591

PROCESSO DIGITAL 1005589-10.2016.8.26.0320 4ª. Vara Cível LIMEIRA - SP



Carlos Eduardo Pereira

Mestre em Engenharia Civil

25

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNA SOLXA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/05/2018 às 10:47, sob o número WLRA18700774510. Para conferir o original, assensativalitarilipacital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012408-94.2015.8.26.0320 e código 3D4571C.



INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DE SÃO PAULO (FLIADO AD IMME - EMISADE FEDERATIVA INCIDINALI

Art.13º - Todas as dúvidas emergentes da aplicação das disposições deste Regulamento de Honorários Profissionais (ou omissões do mesmo) serão dirimidas por consulta escrita, encaminhada via correio, dirigidas ao IBAPE/SP.)

Art.14º - Este Regulamento de Honorários Profissionais deverá ser revisto pelas Assembleias Gerais do IBAPE/SP nos meses de abril de cada ano.

P	Micial de Registro Civil de
Pesso	Juridica/SP Registrado

FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS EM FUNÇÃO DO IMÓVEL PARA VISTORIAS "AD PERPETUAM REI MEMORIAM" e "RECEBIMENTO DO IMÓVEL"

IMÓVEIS		AD PERPETUAM REI MEMORIAM	RECEBIMENTO DO IMÓVEL
PAVIMENTOS	ÁREA DE CONSTRUÇÃO	HONORÁRIOS MÍNIMOS	HONORÁRIOS MÍNIMOS
térreos ou até 3 pavtos	área< 100m²	2,5	4,4
térreos ou até 3 pavtos	101m² < área < 200m²	3,1	5,4
térreos ou até 3 pavtos	201m² < área < 500m²	5,3	9,3
térreos ou até 3 pavtos	área> 501m²	6,8	11,9
+ de 3 pavtos	área< 500m²	5,7	9,9
+ de 3 pavtos	501m² < área < 2.000m²	7,4	12,9
+ de 3 pavlos	2.001 < área < 7.000m²	10,2	17,9
+ de 3 pavtos	área> 7.001m²	12,5	21,8

obs:

1. Honorários mínimos expressos em horas técnicas

2. Os honorários para os imóveis com características físicas adversas não furam contemplados na tabela.

3. Os honorários para as edificações multifemiliares ou escritórios contemplam apenas as vistorias nas áreas comuns.

4. Laudos que envolvam mais de uma especialidade de profissional deverão sofrer acréscimo mínimo de 30%.

5. Imóveis em condições precárias de conservação deverão sofrer acréscimo mínimo de 20%.

6. Tabela válida para edificações até 30 anos de idade

7. A cada 5 anos de idade superior à 30 anos acrescer 10% no valor até o limite de 50%.

8. Os valores não incluem os custos com testes, ensaios, cópias documentais e registros cartorários.

9. Deverão ser consideradas e mantidas as cláusulas cubíveis do Regulamento de Honorános do IBAPE/SP.

10. Remuneração minima por contratação será de R\$ 3.500,00independentemente da quantidade de imóveis vistoriados.

Art. 15º - Este Regulamento de Honorários Profissionaispossul registro nº

no CREA/SP.

São Paulo, 12 de maio de 2015.

Eng^aCivilFlavia Zoéga Andreatta Pujadas

Eng^aCivilFlávia Zoéga Andreatta Pujadas Presidente IBAPE/SP

Rua María Paula, 122 - cj. 104/106 - 1º andar - Bela Vista - CEP 01319-907 - São Paulo - SP - TEL/FAX 11 3105 4112

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNA SOUZA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/05/2018 às 10:47, sob o número WLRA18700774510. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012408-94.2015.8.26.0320 e código 3D4571C.

fls. 275

PROCESSO DIGITAL 1005589-10.2016.8.26.0320 4ª. Vara Cível LIMEIRA - SP

ANEXO – Composição do valor da hora técnica O valor da hora-técnica profissional é definido por uma parcela referente à remuneração propriamente dita e também pelos ou Indiretos inerentes ao exercício da atividade profissional, conforme demonstrativo abaixo.		Jbape			the second s	CIAS DE ENGENHARIA DE SÃO P Obrativa nacionali
O velor de hors-édonica professional à definidó por uma parocle inferente à remuneinsido propriamente dia e tenteden pelos ou Indiretos interestes ao exercició de atividade professional, conforme demonstrativo abaixo.			s e dvdiidyous T			
Indifetos inertentes ao exercicio da attividade professional, conforme demonstrativo abaixo.		O valor da hora-técnica profasi	Second and the second			
1.3. Territis a services intru if is introduced in the service of the service o		Indiretos inerentes ao exercicio d	a atividade profissional, conforme demonst	a iento rativo a	baixo.	intente una e campeni peros co
1.1. Tertifice services 65 276,00 1.2. Tertifice services 65 272,00 1.3. Tertifice services 65 272,00 1.3. Textifice services 65 272,00 1.3. Textifice services 65 1272,00 1.3. Textifice services 65 1.205,30 1.3. Million de services 65 1.205,30 1.3. Textifice services 65 1.205,30 1.4. Textifice services 65 1.205,00 1.5. Textifice services		1-	DESPESAS			Oficial de Registro (
abe 10 10 12000 10 12000 abe 10		1.1-				
Telefore RG 322,7 Listense RG 1.280,20 1.2 Mile develop and de materializar RG 2.407,50 Saffrio de constraint filler digitation RG 2.407,50 RG Saffrio de constraint filler digitation RG 1.380,20 RG Saffrio de constraint RG 4.303,40 RG 4.303,40 Saffrio de constraint RG 4.303,40 RG 4.303,40 Saffrio de constraint RG 8.5 5.55,50 RG 3.25,50 Paravenas disposition RG 3.25,50 RG 3.25,50 Saffrio de constraint RG 2.25,50 RG 3.25,50 Saffrio de constantizar RG 2.25,5			IPTU	R\$	127,60	12000
Listenie R5 1.190,20 1.2. Maio dee denotativation statistic de secretative (Spipelova statistic de lastrictura) comme sonte discrittation sonte discrittation sonte discrittation sonte discrittation districtural R5 2.805,200 1.3. Descense de Estrictural destrictural R5 8.25,200 1.3. Descense de Estrictural destrictural R5 2.25,200 1.3. Descense de Estrictural descrittural R5 2.25,200 1.3. Descense de Estrictural descrittural R5 2.25,200 1.3. Descense de Statistical descrittural R5 2.25,200 1.3. Descense de Statistical descrittural R5 2.25,200 1.3. Descense de Statistical descrittural R5 2.2770,000 1.3. Descense de Statistical descrittural and descrittural descrittural and descrittural descrittural and descrittural descrittural and descrittural descrittural and descrittural descritural and descrittural descr						92007
1.1. Salito Science dia administration RS 2.257.5.0 3.100 Salito Science RS 4.79.3.5 3.100 Salito Science RS 2.257.5.0 3.100 Salito Science RS 3.2.55.00 3.100 Salito Science RS 3.2.57.50 3.100 Salito Science RS 3.2.57.43 3.100 Salito Science						
Salino satellar récrice 85 1.584,20 Factoria (faithering) 85 86 4.033,46 Salino stalia 85 % 86 2.257,50 Material/recriptor 85 2.257,50 La Tarangonte 85 2.257,50 Lacaglia de valiculo proporte (87%) 85 2.25,00 Soldental 85 3.2408,00 La Tarangonte 85 3.2408,00 Lacaglia de valiculo proporte (87%) 85 12.780,00 Taularia 85 3.2408,00 Materia 85 3.2408,00 Adver frogitalizado 85 3.2408,00 Materia 85 3.2408,00 Deprecedação contras natulo, (LID07, en 3 anne) 85 3.243,00 Deprecedação contras natulo, (LID07, en 3 anne) 85 3.246,00 16 Christo financelons 85 3.24,45 17	2.4	1.2-				
Fandariza (filmital) 15 14 232,35 Las solution 19 10 120,256 Solutional 19 10 120,266 Angue/Constantion 15 2,275,50 Massel/amonten/bio 15 2,275,50 Massel/amonten/bio 16 3,23,20 Contactor 16 3,23,20 Contactor 16 3,25,20 Subtenal 16 3,25,20 Subtenal 16 3,25,20 Subtenal 16 3,25,20 Subtenal 16 2,2875,50 Contactor 16 5,2875,50 Contactor 16 12,770,00 Contactor 16 12,740 Contactor 16						
Lets colai 85 % P6 4.020.36 Statetal 1.2. Decesse de Exercición Anguel (americanica) 75 5 25.75.50 Material (alescritición Prequesas desensator manutenção 75 22.75.50 Constator Statetal 1.2. Transporte Langão de veliciós prequents (80%) 75 2.257.50 Constator 1.2. Despectação con Afro insobilitado Material 51 2.278.00 Despectação con Afro insobilitado Material 51 2.278.00 Despectação con Afro insobilitado Material 51 2.278.00 Despectação con Afro insobilitado Material 53 2.875.50 Constator 1.3. Despectação con Afro insobilitado Material 53 2.875.50 Constator 1.5. Despectação con Afro insobilitado Material 53 2.875.50 Constator 2.5. Despectação con Afro insobilitado Material 53 2.875.50 Despectação contras autor, 10.000 am 21 anequi 52 209.44 Statemat 1.5. Despectação contras autor, 10.000 am 21 anequi 52 209.44 Statemat 1.5. Respectação meteorá C I - 67 & Alive Insobilitado C I - 60,005 2.275.50 Despectação contras autor, 10.000 am 21 anequi 52 209.44 Statemat 2.1. Respectação meteorá C I - 60,005 2.275.50 Despectação contras autor, 10.000 am 21 anequi 52 209.44 Statemat 2.1. Respectação meteorá C I - 60,005 2.275.50 Despectação contras autor, 10.000 am 21 anequi 52 209.44 Statemat 2.1. Respectação meteorá C I - 60,005 85 1.252.00 Despectação contras autor, 10.000 85 1.252.00 Despectar de Controdo 85 1.252.00 Despectar			Fastorina (diarista)	RS	479.25	
1.5. Decrease de Extratório RS 2.273,50 Anaguel/contectionio RS 2.273,50 Preventing/Extrationanuters/Extremationanuters/Extrematinuters/Extremasionuters/Extrationanuters/Ex						
Abgreinformationinio RS 1252.50 Projuenas despensar manutenção RS 532.50 Subteai RS 12.780,00 Esub, o Antro insubilizado Moves RS 12.780,00 Esub, o Enformática RS 12.855,00 Depreciação anávois (SDA en 10 anogi RS 62.00 Depreciação contro sejuir (DDA en 1 anogi RS 62.00 Depreciação contro sejuir (SDA en 1 anogi RS 64.00 Subteai SA 64.00 FS 135.00 RS 14.530.00 RS 135.46 FS 135.00 Depreciação contro sejuir (SDA en 1 anogi RS 1.4530.00 FS 135.46 FS 14.545.76 Tanto S Extintorio RS 1.350.20 Mácio-dentro Administrativa RS 1.4545.76 Tanto S Extintorio RS 1.350.20 Mácio-dentro Administrativa RS 1.4545.76 Tanto S Extintorio RS 1.55.00 Transporte RS 1.55.00 Transporte RS 1.55.00 Transporte RS 1.55.00 RS 1			Subtotal	RS	13.506,26	
Maise la/decificánio RS 232,50 Proguenas formaticingão RS 233,00 Contrador RS 233,00 Subistial RS 235,00 Subistial RS 252,50 Lacagão de venicula proportira (80%) RS 2,875,50 Carekhoniste RS 2,875,50 Carekhoniste RS 2,805,00 1.5. Deprecisção do Afroi intobilizado RS 12,780,00 Máxes RS 12,875,50 2,875,50 Carekhoniste RS 12,780,00 2,875,50 Deprecisção do Afroi intobilizado RS 12,780,00 Alexe inclubile da trifermática/ RS 12,850,00 Deprecisção do Lotras acuito, (1,00% em 2) anont RS 2,850,00 Deprecisção curran acuito, (1,00% em 2) anont RS 2,850,00 Care RS valve intradofitado RS 2,850,00 Care RS valve intradofitado RS 2,850,00 Care RS valve intradofitado RS 12,52,00 Subistal RS		1.8-				
Programma dispersive monitoring to 15 213,00 Subbatel 15 522,50 Subbatel 15 524,50 Desverdey is outron sequit. (DOX em 3) anct, 15 15,50,00 Desverdey is outron sequit. (DOX em 3) anct, 15 252,44 Subbatel 15 523,45 Cr-Nots Franceires 15 155,46 Cr-Nots Franceires 15 1,355,46 Cr-Nots Franceires 1,352,46 1,352,46 Fors * 0,000 13 1,200,40 1,340,76						
Subsetiel R5 4.139,90 1.4 Transporte lace260 de welouis properior (20%) Combustiel R5 2.875,50 Subsetiel R5 2.875,50 Subsetiel R5 2.875,50 Subsetiel R5 2.875,50 Subsetiel R5 10.065,00 Midwes R5 10.065,00 Midwes finabilitadie R5 85,00 Dependação molesis (20% em 10 anop) R5 85,00 Subsetiel C Mark Allow Insublitadie R5 35,00 CF - Mark Allow Insublitadie R5 351,45 27.435,00 Subsetiel C Mark Allow Insublitadie R5 351,45 CF - Mark Allow Insublitadie R5 351,45 27.82,00 138 (1022)= 8,335 R5 1.320,00 138 (1022)=8,335 2 REMUNERAÇÃO R5 1.355,46 2 RESUMO S5 1.355,46 2 RESUMO S5 1.350,60 338 (1022)= 8,336 R5 1.350,60			Pequenas despesas/ manutenção	RS	213.00	
1.4. Transporte Ide collida progrómu (80%) R5 2.875.50 Conclusione R5 8.375.20 Subiotal R5 8.375.20 Subiotal R5 12.700.00 Courte of the information/ mag. Fotografilical/ mag. Fotografilical/ subiotal R5 12.700.00 Depreting/so curves equity. (JDD% em 30 anong) R5 27.450.00 Depreting/so curves equity. (JDD% em 3 anong) R5 25.464 Subintal R5 321.45 1.5 Curves Financehns CF - MX Altive Intoblinatio CF - MX Altive Intoblination CF - MX Altive Intoblinatio CF - MX Altive Intoblinatio CF - MX Altive Intoblinatio CF - MX Altive Intoblinatio CF - MX Altive Intoblination CF - MX Altive Intoblination S - 1.280.000 1.180.465.766 1.6 Testination Administrative Biology - MX Altive Intoblination CF - MX Altive Intoblination CF - MX Altive Intoblination S - 325.45 1.250.400 1.7 Despeciation Administrative Biology - MX Altive Intoblination CF - S - Administrative CF - TEXA & S - 31.5445.766 1.250.636 2.8 <						
Lecapita de vertado properte (85%) Generaturales Subtotal 1.5- Depreciação do Artiro intobilizado Meises mag. Fotografica/ of barros Response do artor into intobilizado Meises Response do artor into intobilizado Depreciação autros apulo, 110% em 3 anost 85 25.20 Depreciação autros apulo, 110% em 3 anost 85 25.20 26.40% em 10 27.50% 28.4500 29.450,00 13.51 (12/2) 8.35% 29.4500 20.450,00 20.450,00 20.450,00 20.450,00 20.450,00 20.450,00 Depreciação de Carlos formandador 85 25.155 20.455,00 Depreciação de Carlos formandador 85 25.455 25		14	Transmirer	dit.	<i>34</i>	
Subhetal R3 2.405,00 1.3- Depreciação do Afivo imobilitado Moves to da fivo imobilitado menç. Forográfica / software R5 12.700,00 Ative imabilitade R5 10.850,00 Deprecisção notvoire (800,0000) R5 85.20 Deprecisção notvoire (800,0000) R5 85.20 Deprecisção notvoire (800,0000) R5 852,04 Jair Catos Financeiros CF - Montal Jairo R5 382,04 CF - Montal Jairo CF - Montal Jairo R5 351,45 ZAMANERAÇÃO R5 1.4930,00 R6 13 ² (1/12/2)-8,53% R5 1.4930,00 13 ³ (1/12/2)-8,53% R5 1.355,45 2 REMANERAÇÃO R5 1.355,45 3 REMANERAÇÃO R5 1.355,45 3 REMANERAÇÃO R5 1.355,45 3 REMANERAÇÃO R5 1.356,45 3 Depresere R5 <td></td> <td>14</td> <td>Locação de velculo pequena (80%)</td> <td></td> <td></td> <td></td>		14	Locação de velculo pequena (80%)			
 1.5. Depreciação co Afiro intobilizado Móveis III de Informática/ maq. Fotográfica/ software III de III. 2780,00 Depreciação mévais (2004 em 3 anos) III. 2780,00 Depreciação mévais (2004 em 3 anos) III. 2780,00 Depreciação mévais (2004 em 3 anos) III. 278,00 Depreciação mévais (2004 em 3 anos) III. 278,00 Depreciação mévais (2004 em 3 anos) III. 278,00 Depreciação mévais (2004 em 3 anos) III. 278,00 C - 191, a Altro brobaltando C - 201, a Fastina A despensa Negocição de 1,8, s/ despensa Negocição de 1,8, s/ despensa Negocição mensal Altro brobaltando C - 191, a Altro brobaltando C - 201, a Altro brobaltando C - 201, a relativo ao salário VE - 107AL 1/160 B - 212, 2445, 76 B - 191, 245, 76 B -						
Máveis R.5 12.700,00 Bullis, Sai Informática/ R.5 12.700,00 Maive insubilitadia R.5 13.0650,00 Alive insubilitadia R.5 25.784 Subintal R.5 25.785 Subintal R.5 25.785 Subintal R.5 25.785 Subintal R.5 25.785 Subintal R.5 14.910,00 I.3 REMAUNERAÇÃO 1.3 Suguro subistrative involutionado R.5 1.352,40 Fort = 10,00% R.5 1.352,40 Suguro subistrative involutionado R.5 1.350,20 Naño-denebro Administrative R.5 1.350,20 Naño-denebro Administrative R.5 1.350,45				1918	77057755	
Miley Fotografilar/software 95 10.650,00 Alive imabilitatio 85 72.430,00 Depreciação curicas requip. (100% em 3 anos) 85 205,84 Subintal R5 881,04 1.6 Curios Financeiros 85 16.910,00 CF - MX Alive imubilizado R5 851,45 CF - MX Alive imubilizado R5 14.910,00 CF - MX Alive imubilizado R5 14.910,00 13*: (1/12) = 8,354 R6 1.262,00 13*: (1/12) = 8,354 R6 1.262,00 13*: (1/12) = 8,354 R5 14.910,00 13*: (1/12) = 8,354 R5 1.355,46 FGTS = 6,00% R5 1.355,46 FGTS = 6,00% R5 1.352,60 Subintal R5 1.948,76 J- RESUMO 85 1.356,46 FGTS = 6,00% R5 1.250,20 Maiorán-ains Adminipistretiva R5 1.250,20 Maiorán-ains Adminipistretiva R5 1.250,20 Desperativa R5		13-		RS.	12.780,00	
Allva institilizaté 85 27.4.50,00 Deprecision outros equip. (100% em 10 enos) 85 85.20 Substatio outros equip. (100% em 3 enos) 85 205,84 Substatio outros equip. (100% em 3 enos) 85 205,84 Substatio outros equip. (100% em 3 enos) 85 205,84 CF - 1% x Athos insubstate 85 205,45 CF - 1% x Athos insubstate 85 14,910,00 Sististic outros enoses 85 14,910,00 Sististic outros enoses 85 14,910,00 Sististic outros indical outros enoses 85 1,202,00 Sististic outros indical outros enoses 85 1,202,00 Sististic outros indical outros indica				05	10 650 00	
Descretação outros equíp. (100% em 3 anos) R5 205,84 Subistral R5 881,04 1.6 Custos financeiros CF - MX A Nivo Imobilizado CF - MX A Nivo Imobilizado R5 R5 14.910.00 13 REMAINERAÇÃO R5 1.4.910.00 13 REMAINERAÇÃO R5 1.320,00 13 REMAINERAÇÃO R5 1.320,00 13 REMAINERAÇÃO R5 1.320,00 13 REMAINERAÇÃO R5 1.320,00 13 RESUMO R5 1.350,20 Supuro audida/ compl. Aposentationa R5 1.45,76 1 RESUMO R5 1.350,20 Supuro audida/ compl. Aposentationa R5 3.406,00 Despessa E Sortidolo R5 3.406,00 Despessa de Escritório R5 3.406,00 Despessas de Escritório R5 3.406,00 Despessas de Escritório R5 3.406,00 Suble.TOTAL 1 <t< td=""><td></td><td></td><td>Ative imabilizedo</td><td>RŚ</td><td>23.430,00</td><td></td></t<>			Ative imabilizedo	RŚ	23.430,00	
Subinital R\$ 381,04 1.6 Custor Financeiros CF-MX rAtivo Intolificado CF-0,045K 23.49,00 R\$ 351,45 2 REMANJERAÇÃO 2.1 Remuneração mensal R\$ 14,910,00 139: (1/12) = 8,336 R\$ 1.320,00 Périns (1/13) = 0,00% R\$ 1.320,00 Périns (1/13) = 0,00% R\$ 1.320,00 Seguro taúde/ cumpl. Aposentadoria R\$ 1.320,20 Seguro taúde/ cumpl. Aposentadoria R\$ 1.350,20 Seguro taúde/ cumpl. Aposentadoria R\$ 1.350,20 Seguro taúde/ cumpl. Aposentadoria R\$ 1.350,20 Despesas de Escritorio R\$ 4.355,50 Despesas de Escritorio R\$ 4.355,50 Despesas de Escritorio R\$ 4.355,50 Despesas de Escritorio R\$ 831,45 SUB-TOTAL 2.4 R\$ 1000,00 Despesas de Escritorio R\$ 831,45 SUB-TOTAL 2.4 R\$ 100,00 Despesas de Escritorio R\$ 831,45 SUB-TOTAL 2.4 R\$ 100,445,76 TOTAL 2 R\$ 100,445,76 A emuneração mensal R\$ 10,445,76 TOTAL 2 R\$ 100,445,76 A emuneração mensal R\$ 10,445,76 TOTAL 2.4 R\$ 100,445,76 A emuneração mensal R\$ 10,445,76 A emuneração mensa 10,765 A emuneração mensal R\$ 10,765 A emuneração mensa						
Ci - Mix Atabo innobilizado Ci - Mix Atabo innobilizado Gi mensal 23.430,00 R§ 25.145 2 REMUNERAÇÃO 2.1. Remuneração mensal 85 14.910.00 13º : (1/22)= 8,338 85 1.320,00 Périns (1/3) = 3.05% R5 1.325,46 PGTS = 8,00% R5 1.325,46 PGTS = 8,00% R5 1.320,00 Subtotal R5 1.92,60 Subtotal R5 1.92,60 Subtotal R5 1.350,60 Financeiros R5 1.350,20 Milo-de-abra Administrativa 85 1.350,36 Despesas de Electridorio 85 3.3408,00 Despesas de Electridorio 85 3.3408,00 Despesas de Electridorio 85 3.84,00 Despesas de Electridorio 85 3.95,00 Despesas de Electridorio 85 3.9						
Cr-n.0.05X 23.430,00 R5 351,46 CF mensel R5 351,45 2 REMUNERAÇÃO Remuneroção mensal R5 14.910.00 13*: (1/212)= 8,336 R5 1.352,46 R5 1.352,46 FGTS = 8,00% R5 1.352,46 R5 1.352,46 FGTS = 8,00% R5 1.352,46 R5 R5 <thr< td=""><td></td><td>1.6</td><td></td><td></td><td></td><td></td></thr<>		1.6				
2 REMANERAÇÃO 2.3. Remunereção mensal R5 14.930.00 139: (1/12)=8,83% R5 1.342,00 Férina (1/13)= 0.09% R5 1.352,40 Férina (1/13)= 0.09% R5 1.352,40 Subtotal R5 745,50 Subtotal R5 1.342,00 Subtotal R5 745,50 Subtotal R5 1.350,20 Milo-de-netra Administrativa R5 1.350,20 Milo-de-netra Administrativa R5 1.350,20 Despense R5 3.408,00 Despensitição dia 1.8, s/ despesos (87.9%) R5 8.10,40 Curitos linênceiros R5 381,04 Curitos linênceiros R5 381,04 Curitos linênceiros R5 3.1545,76 3.2 Remunereção mensal R5 1.5445,76 3.2 Remunereção mensal R5 1.9,445,76 TOTAL 2 R5 1.9,455,76 1.21,24 4 ValOR DA HORA TÉCNICA R5 </td <td></td> <td></td> <td></td> <td>R\$</td> <td>351,45</td> <td></td>				R\$	351,45	
2.3. Remuneração mensal R5 14.910.00 139: (1/22)=8,33% R5 1.355.46 Fériras (1/13) = 10.9% R5 1.355.46 FGTS = 3.00% R5 1.355.46 Supto suble/ compl. Aposentadoria R5 745.50 Supto suble/ compl. Aposentadoria R5 745.50 Subtotal R5 1.350.46 P RESUMO R5 1.350.20 Miko-de-nbra Administrativa R5 1.350.20 Miko-de-nbra Administrativa R5 1.350.636 Despessa de Excitosio R5 3.406.00 Despessa de Excitosio R5 3.406.00 Despessa de Excitosio R5 35.1,45 Remuneração de Ativo Insolilizado R5 35.45 Subscrito R5 35.45 Remuneração mensal R5 1.9445,76 Tortal, 1 R5 1.9445,76 Tortal, 2 R5 1.9445,76 A VALOR DA HORA TÉCNICA 4.1 4.1 Parcela relatios de despesas viz Tortal, 2 Viz Tortal, 2/150 R5			CF menaal	R\$	351,45	
139: (1/12)= 8,339. RS 1.242,00 Forts 1/23) = 9,09% RS 1.355,46 FGTS = 3,00% RS 1.352,80 Suguro subday compl. Aposentatoria RS 745,50 Suguro subday compl. Aposentatoria RS 745,50 Subtotial RS 1.350,20 Mile-de-obre Administrative RS 1.250,20 Mile-de-obre Administrative RS 1.250,20 Mile-de-obre Administrative RS 1.350,36 Despects RS 3.206,30 Despects RS 3.206,36 Despects RS 3.208,00 Despects RS 3.208,00 Despects RS 3.208,36 Despects RS 3.408,00 Adespects <td></td> <td>2</td> <td>REMUNERAÇÃO</td> <td></td> <td></td> <td></td>		2	REMUNERAÇÃO			
Férins (1/13) = 1.09% RS 1.355.46 FGT = 8,00% RS 1.392.60 Siguro saidsu/ compl. Apparentadoria RS 1.9.445,76 I RESUMO RS 1.250.20 Siguro saidsu/ compl. Apparentadoria RS 1.355.46 I RESUMO RS 1.350.20 Siguro saidsu/ compl. Apparentadoria RS 1.350.20 Mid-de-nbra Administrativa RS 1.3506.36 Despesas de Excitório RS 4.353.50 Transporte RS 3.406.00 Despeciação do Ativo incobilizado RS 381.04 Custos financeiros RS 353.45 SUBICIÓN de I.R. s/ despesos (37.9%) RS 8.508.45 TOTAL 1 RS 8.5468,50 3.2 Remuneração mensual RS 19.445,76 TOTAL 1 RS 1.945,76 3.1945,76 4 VALOR DA HORA TÉCNICA RS 1.97,81 4.1 Parcella relativa ao talário RS 1.97,81 4.2 Parcella relativa ao talário RS 1.97,81 4.2		2.3-				
Suguro suòde/ compl. Aposentadoria PS 745,50 Subtotel PS 19,445,76 I RESUMO S.3. Barperte Tarifa e Serviços PS 1,250,20 Miño-de-nbra Administrativa PS 13,506,36 Despesas de Escritório PS 4,153,50 Temporte PS 4,153,50 Despesas de Escritório PS 385,04 Custos financetiros PS 385,04 Custos financetiros PS 385,45 SUB-TOTAL 2 PS 2,293,08 Remuneração Res 31,961 TOTAL 2 PS 19,445,76 4.1 VALOR DA HORA TÉCNICA 4.1 Parcela relatia às despesas Valor DA HORA TÉCNICA 4.2 Parcela relativa ao salário V2# TOTAL 2/160 PS 121,94						
Subtotel R\$ 19.445,76 - RESUMO S.1. Despense Tarifa e Serviços R\$ 1.3506.36 Despesas de Escritório R\$ 13.506.36 Despesas de Escritório R\$ 13.506.36 Despesas de Escritório R\$ 13.506.36 Despesas de Escritório R\$ 381,04 Curtos financeiros R\$ 383,04 Curtos financeiros R\$ 319,445,76 A\$ 19,445,76 A\$ 19,4						
 S.1. Despense Tarifa e Serviços IIIS 1.150,20 Milo-de-nbra Administrativa RS 13.506.36 Despecias de Escritorio RS 4153,50 Transporte RS 3.408,00 Depreciação do Ativo Inobilizado RS 381,04 Custos financeiros IIIS 853,45 SUB-TOTAL RES 22.953,05 Reposição de I.R. s/ despesos (37.9%) RS 8598,45 TOTAL 1 RS 19.445,76 Remuneração mensal RS 19.445,76 TOTAL 2 RS 19.445,76 4.1. Parcela relativa ao salário vizi TOTAL 1/160 RS 197,81 4.2. Parcela relativa ao salário vizi TOTAL 2/160 RS 121,94 						
Tarifa e Serviços R\$ 1.250,20 Milio-de-shire Administrativa R\$ 13,506,36 Despesas de Escritório R\$ 4.35,50 Transporte R\$ 3.408,00 Depretesção da Ativo Inabilitario R\$ 381,04 Curitos financeiros R\$ 353,45 SUB-TOTAL R\$ 2.2983,05 Remuneração R\$ 85,19,445,76 TOTAL 1 R\$ 81,645,76 A VALOR DA HORA TÉCNICA R\$ 4 VALOR DA HORA TÉCNICA R\$ 4.1 Parceia relistiva ao salário R\$ via TOTAL 1/160 R\$ 197,81		1	RESUMO			
Milo-de-nbirs Administrativa RS 13,506.36 Despesas de Escritorio RS 4,153,50 Transporte R\$ 3,408,00 Depreciação do Ativo Incobilizario R\$ 383,46 Curtos financeirios R\$ 383,45 SUB.TOTAL R\$ 22,953,05 Reposição de LR. s/ despesos (37,9%) R\$ 8,698,45 TOTAL 1 R\$ 22,953,05 Remuneração mensal R\$ 19,445,76 Astronomeração mensal R\$ 19,445,76 TOTAL 2 R\$ 15,445,76 4. VALOR DA HORA TÉCNICA 4.1 Parcela relatis às despesas viz TOTAL 1/460 R\$ 197,81 4.2 Parcela relativa ao salário v2# TOTAL 2/160 R\$ 121,94		5.3-				
Despesas de Escritório #5 4.153,50 Transporte #5 3.408,00 Depreciação do Ativo Imobilitario #5 381,04 Curitos financeiros #5 381,04 Curitos financeiros #5 353,45 SUB-TOTAL 1 #5 81.869,30 3.22 Remuneração mensal #5 8.698,45 TOTAL 1 #5 81.869,30 3.2 A VALOR DA HORA TÉCNICA 4.1 Parcela relatia às despenas via TOTAL 1/160 #8 197,81 4.2 Parcela relativa ao salário v2= TOTAL 2/160 #5 121,94 4.3 Valor da hora técnice						
Deprecies financeiros R5 181,04 Curstos financeiros R5 151,04 SUB-TOTAL R5 22.953,05 Reposição de l.R. s/ despesos (37.9%) R5 8.698,45 TOTAL 1 R5 8.1648,50 3.2- Remuneração Remuneração mensal R5 19,445,76 TOTAL 2 R5 19,445,76 4.1- Parcela relatio às despesas viz TOTAL 1/160 R5 197,81 4.2- Parcela relativa ao salário viz TOTAL 2/160 R5 121,94			Despesas de Escritório	RŞ	4.153,50	
Curtos linanceiros RS 351,45 SUB.TOTAL 1 R\$ 22.931,05 Republição de l.R. s/ despesos (37,9%) RS 8 688,45 TOTAL 1 R5 81.648,50 3.2- Remuneração R5 19.445,76 TOTAL 2 R5 19.445,76 VALOR DA HORA TÉCNICA 4.1 Parcela relatin às despesas vi= TOTAL 1/160 R\$ 197,81 4.2- Parcela relativa so salário v2= TOTAL 2/160 v2= TOTAL 2/160 R\$ 121,54			Depreciação do Ativo Imobilizado			
Reposição de I.R. s/ despesos (37.9%) R5 8.698,45 TOTAL 1 R5 19,445,76 R6 19,445,76 R6 19,445,76 4 VALOR DA HORA TÉCNICA 4.1 Parcela relatio às despesas viz TOTAL 1/160 R5 197,81 4.2 Parcela relativo v2= TOTAL 2/160 R5 121,54			Custos financeiros	RŞ		
3.2- Remuneração mensal Remuneração mensal ROTAL 2 4- VALOR DA HORA TÉCNICA 4.1- Parcela relatia às despesas viz TOTAL 1/160 8.2- Parcela relatio v2# TOTAL 2/160 8.5 121,54	- 1		Reposição de i.R. s/ despesos (37.9%)	R5	8.698,45	
Remuneração mensal RS 19.445,76 R\$ 19.445,76 4. VALOR DA HORA TÉCNICA 4.1- Parcela relativa às despesas v1= TOTAL 1/160 R\$ 197,81 4.2- Parcela relativa ao talàrio v2= TOTAL 2/160 R\$ 121,54			TOTAL 1	RŞ	31.649,50	
TOTAL 2 R3 19.445,76 4 VALOR DA HORA TÉCNICA 4.1 Parcela relatia às despensa vizi TOTAL 1/160 RS 197,81 4.2 Parcela relativa ao talàrio vizi TOTAL 2/160 RS 197,81 4.3 Valor da hora técnice R5 121,94		3.2-		84	19.445.74	
4.1- Parcela relatia às despesas vi= TOTAL 1/160 RS 197,81 4.2- Parcela relativa ao salàrio v2= TOTAL 2/160 RS 121,34 4.3- Valor da hora técnico						
v1= TOTAL 1/160 RS 197,81 4.2- Parcela relativa ao salário v2= TOTAL 2/160 RS 121,34 4.3- Valor da hora técnico RS 121,34		4	VALOR DA HORA TÉCNICA			
4.2- Parcela relativa no salário v2= TOTAL 2/160 R5 121,94		4.1-				N/
v2= TOTAL 2/160 RS 121,54		Large of		85	197,81	V
4.3- Valor da hora técnica		4.2-		85	121.54	AU
		0(1)				
		4.3-		R.5	819,35	U
				11125	1106 Mar.	

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012408-94.2015.8.26.0320 e código 3D4571C. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNA SUOZA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/05/2018 as 10:47, vob o número WCRA1870074510 fls. 594



4^a. Vara Cível LIMEIRA - SP

PROCESSO DIGITAL 1005589-10.2016.8.26.0320

INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DE SÃO PAULO www.ibape-sp.org.br

FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS EM FUNÇÃO DO IMÓVEL PARA VISTORIAS "AD PERPETUAM REI MEMORIAM" e "RECEBIMENTO DO IMÓVEL"

TABEL	A 3	AD PERPETUAM REI MEMORIAM	RECEBIMENTO DO IMÓVEL	
TIPO	AREA DE CONSTRUÇÃO	HONORÁRIOS MÍNIMOS	HONORARIOS MINIMOS	
imóveis térreos ou até 3 pavtos	ároa < 100m²	2,5	4,4	
imóveis térreos ou até 3 pavtos	101m² < área < 200m²	2,1	5,4	
imóveis térrecs ou até 3 pavtos	201m²< área < 500m²	5,3	9,3	
imóveis térreos ou até 3 pavios	árse > 501m²	6,8	11,9	
edificações com + de 3 partos	ársa < 500m²	5,7	9,9	
edificações com + de 3 partos	501m ² < ársa < 2.000m ²	7.4	12,9	
adificações com + de 3 paytos	2.001 < área < 7.000m ²	10,2	17,9	
adificações com + de 3 pavitos	ároa > 7.001π≓	12,5	21,8	

obs:

Honorários mínimos expressos em hores técnicas
 Os honorários para os imóveis com caracteristicas físicas adversas não foram contemplados na tabela.

- Os honorários para as edificações multifamiliares ou escritórios contemplam apenas as vistorias nas áreas o 4. Laudos que envolvam mais de uma especialidade de professional deverão softer acréedimo mínimo de 30%. comunis
- 5. Imóvais em condições preciárias de conservação deverão sobrer acréscimo minimo de 20%.

E. Tabela válida para edificações até 30 anos de idade.
7. A cada 5 anos de idado superior à 30 anos acrescer 10% no valor até o límite de 50%.

8 Os valores não incluem os cuistos com testes, ensaios, cópias documentais e registros cantorários.
9. Deverão ser consideradas e manêdas as diauxulas cabiveis do Regulamento de Honorários do IBAPE/SP

- 10. Remuneração minima por contratação de R\$1.890,00, independente da quantidade dos imóveis vistoriados.

São Paulo, 10 de julho de 2007

Eng[®] Tito Livio Ferreira Gomide Presidente IBAPE/SP